

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 234/2018 – CIB

Goiânia, 13 de dezembro de 2018.

**Aprova AD REFERENDUM o credenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipe Saúde Bucal (ESB) para o Município de Santo Antônio-GO.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde são realidades, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2– Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere à definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios;
- 3 – A Resolução nº 207/2010 – CIB que aprovou em Reunião Ordinária do dia 23 de setembro de 2010, a emissão de Resoluções AD REFERENDUM, alínea “a” para PSF e Saúde Bucal; e
- 4 – A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar **AD REFERENDUM o CREDENCIAMENTO DE Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipe Saúde Bucal (ESB)** no Município relacionado a seguir, cujo processo foi submetido e aprovado pela Gerência de Atenção a Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde, conforme Memorando nº 520/2018 SEI-GEAS e Processo nº 201800010044745 de 13/12/2018 e pela CIB – GO:

**Credenciamento e Implantação da ESF/EACS e Saúde Bucal:**

Município	Código IBGE	eSF	eAB	ACS	eSB		NASF-AB			eCR		
					I	II	I	II	III	I	II	III
<b>Santo Antônio/GO</b>	521973	01	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

*João Carlos Gorski*  
Superintendente Executivo  
SUPEX/SES-GO

**Leonardo Moura Vilela**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

*Gercilene Ferreira*  
**Gercilene Ferreira**  
Presidente do COSEMS